

ESCOLA DE BELAS ARTES DE PERNAMBUCO

29 de agosto de 1933

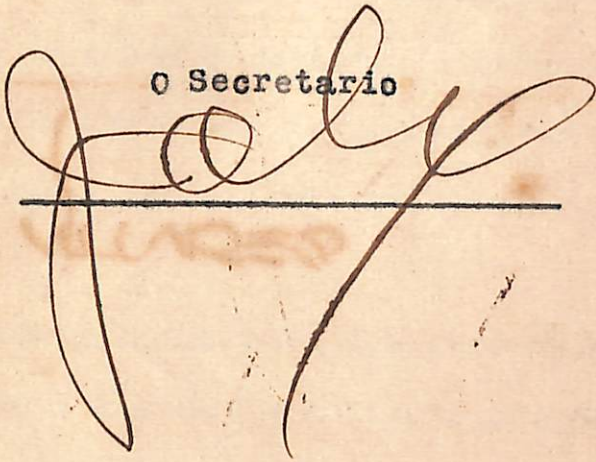
Ilmo. Sr. Prof. Dr. Nelson Nevares

Cientifico-vos, de ordem do sr. vice-diretor interino, a Congregação desta Escola, em reunião de 24 julho, tomando conhecimento de vosso requerimento datado de 24 de maio, resolvo prorrogar por mais tres meses, a contar daquela data, a licença em cujo gozo vos encontrais, com professor da cadeira de Elementos de Construção";

Permito-me ainda chamar a vossa atenção para os dispositivos de nosso Regulamento, que dispõem a respeito das licenças dos professores.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar-vos os meus testos de elevada consideração.

O Secretario



---